

ANC- P 8 14 JAN 1987 JORNAL DE BRASÍLIA

Papel da Constituinte

Muitos dos nossos políticos estão atribuindo uma importância que não pode ter na Constituinte o problema da duração do mandato do presidente Sarney. Trata-se de questão importante, mas não essencial às atividades a que foi destinada a Constituinte. Todos se recordam que durante anos o MDB e mais tarde o PMDB, como forças representativas da oposição, defenderam a necessidade da convocação da Constituinte. Com o PMDB se solidarizaram todos os grupos e correntes do pensamento liberal do país, que lamentavam o estado caótico a que chegaram as instituições republicanas nacionais, em face da legislação autoritária e conflitante baixada por sucessivos governos militares.

Ao convocar a Constituinte, a intenção maior dos seus inspiradores e autores foi a de dotar o Brasil de uma Constituição duradoura, que possa realmente servir às gerações futuras. Em menos de um século, desde 1890, a República do Brasil já teve nada menos de que cinco Constituições. Nessa fase da nossa história de quase cem anos de vigência de várias Constituições, tivemos demorados períodos de intervenções militares no processo político com predomínio do poder autoritário.

Uma Constituinte, pela sua própria natureza, visa discutir assuntos da maior relevância para a vida nacional, tanto nos seus aspectos políticos como nos capítulos relacionados com a ordem econômica e social. Pretender concentrar o interesse da Constituinte exclusivamente em torno da duração do mandato do presidente Sarney é apequenar-lhe a função, fazendo-a descer ao nível das ambições pessoais mais desabridas. É evidente que há várias postulações

já formuladas de candidatos à sucessão do presidente Sarney. Mas elas devem ser reprimidas em função dos interesses da própria nacionalidade. A Constituinte, pelas expectativas geradas, deve ter missão mais nobre e permanente, que não pode em absoluto ser desperdiçada.

Há temas apaixonantes a discutir na Constituinte. Como a forma de governo que deve ser adotada pelo Brasil. Existem os que pregam, de longa data, o parlamentarismo como o regime que melhor se adaptaria às nossas contingências políticas. Como também pontificam no meio político os advogados do presidencialismo, alegando ser este o regime que melhor se ajustaria às peculiaridades culturais da própria formação histórica brasileira.

Outros assuntos de grande relevância são os de natureza econômica e social a constar do texto da futura Constituição. É preciso que os novos constituintes se aprofundem no estudo dessas e de outras questões, apontando soluções duradouras, mais adequadas à construção de uma sociedade moderna.

Faz-se necessário e imprescindível oferecer ao Brasil uma Constituição moderna e objetiva, apenas norteadora de princípios, deixando para a legislação complementar e ordinária diretrizes de caráter geral. Se elaborarmos uma Constituição que desça aos menores detalhes de nossa vida cotidiana, acabaremos por produzir documento de vida efêmera, como tantos outros de nossa história. É indispensável que os políticos se conscientizem das graves responsabilidades de que se acham investidos, a fim de que o povo brasileiro não se veja mais uma vez frustrado nas suas esperanças e aspirações.